



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
CLASSIFICAÇÃO DOS MÚSICOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 - 1º SOM NA PRAÇA ESPECIAL FESTIVAL DE ROCK .....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Nº 05/2024 .....	4
PODER LEGISLATIVO .....	9
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2024 .....	9
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2024 .....	10





### PODER EXECUTIVO

## CLASSIFICAÇÃO DOS MÚSICOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 - 1º SOM NA PRAÇA ESPECIAL FESTIVAL DE ROCK

### CLASSIFICAÇÃO DOS MÚSICOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 1º SOM NA PRAÇA ESPECIAL FESTIVAL DE ROCK

Atendendo os critérios de avaliação em todos os quesitos e estando com os documentos de todos os inscritos também de acordo com o referido chamamento ficaram classificadas as seguintes bandas:

- a) 4 bandas de Rock'n Roll, com portfólio nacional ou internacional, que atue local ou regional, que atue num raio de até 80km de Cambira, notoriamente conhecida em nossa região, e que preferencialmente, mas não obrigatoriamente contenha membros do município de Cambira, que façam cover de bandas famosas;

- **Banda Barba, cabelo e bigode**
- **Banda Los Errantes**
- **Banda Noise Pilots**
- **Banda João Foguety**

- b) 1 banda de Rock'n Roll, com portfólio de músicas autorais, que atue local ou regional, que atue num raio de até 80km de Cambira, notoriamente conhecida em nossa região, e que preferencialmente, mas não obrigatoriamente contenha membros do município de Cambira;

- **Banda Valter e Cambojam**

- c) 1 banda de Rock'n Roll, com portfólio nacional ou internacional, com base e atuação em todo estado do Paraná, notoriamente conhecida que apresente cover caracterizado de bandas famosas;

- **Banda Black Bandana**

- d) 1 banda de 1 banda de Rock'n Roll, com portfólio nacional ou internacional, com base e atuação em todo estado do Paraná, notoriamente conhecida que apresente cover de bandas famosas;

- **Banda Fireworks**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- e) 1 DJ, com amplo repertório, que contenha equipamentos profissionais de mixagem, com portfólio voltado ao Rock'n Roll, que contemple todas as bandas famosas, preferencialmente dos anos 60, 70, 80, 90 e 2000, e que não obrigatoriamente, mas preferencialmente contenha material de sua autoria.

#### - DJ Magrão

Estando de acordo, é de responsabilidade dos credenciados entrar em contato com Departamento de Cultura do Município para programação de contrapartida, ficando os mesmos responsáveis por tal ato.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Nº 05/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 75.771.287/0001-52, com sede administrativa, sito a Avenida Canadá, nº. 320, centro, Cep.: 86.890-000, ora representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Emerson Toledo Pires, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento torna público que no período de 30/10/2024 à 28/11/2024 estarão abertas as inscrições para os interessados em receber até 10 (dez) toneladas de calcário para corrigir a acidez do solo em suas propriedades rurais.

As inscrições serão recebidas junto a Prefeitura Municipal, na secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente, de segunda à sexta no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Maiores informações pelo telefone (43) 3436 8000 Fixo (43) 3436 8001 Fixo com WhatsApp, ou diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Cambira-PR, 04 de novembro de 2024.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ÉDIPO A. SOARES**  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Nº 05/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 75.771.287/0001-52, com sede administrativa, sito a Avenida Canadá, nº. 320, centro, Cep.: 86.890-000, ora representado por seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Emerson Toledo Pires, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, torna público que realizará processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de distribuição de calcário agrícola, para produtores rurais que se inscreverem e que se enquadrem nas disposições da Lei 875/2021, Lei de Política Agrícola Municipal de Foz do Jordão/PR e nos termos deste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objeto o incentivo e fomento a produção agrícola e agropecuária através da distribuição de calcário para a correção de solo, fornecendo uma melhora nas condições química e física do solo nas pequenas propriedades rurais do município, tanto para áreas destinadas a produção de grãos ou produção de pastagens para produção leiteira.

1.2 Considerando as características do solo predominante no município de Cambira, de características Nitossolo solo argiloso, faz-se necessário a aplicação de calcário para a neutralização do pH, melhorando as qualidades químicas e físicas do solo, viabilizando desta forma, melhor resposta a adubação química e conseqüentemente melhora na produção de grãos, de pastagens para a produção de gado de corte e leite.

1.3 Cada beneficiário poderá receber no máximo, a quantidade de 10 toneladas, respeitados os critérios técnicos apontados na análise de solo de sua propriedade.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Os produtores interessados em participar desta chamada pública devem atender as seguintes condições, constantes na LEI Federal nº 11.326/2006, que regulamenta as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

2.2 produtores rurais do Município de Cambira, com imóveis de área não superior a 4 módulos fiscais iguais a 64 hectares;

2.3 produtores rurais do Município de Cambira, que utilizem apenas mão de obra própria e de membros de sua família;

2.4 Cuja receita bruta proveniente da atividade agropecuária seja igual ou superior a 50%;

2.5 Que comprove vínculo de atividade rural, em pelo menos dois anos imediatamente anteriores;

2.6 Estiver cadastrado como produtor rural do município de Cambira e possuir o CAD- PRO ativo, junto ao sistema Sefanet da Receita Estadual;

2.7 Que apresentar certidão negativa de débitos com o Município de Cambira emitida a menos de 30 dias;

2.8 Apresentar análise de solo coletada por um técnico responsável, com no máximo 180 dias de validade.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 3. DOS IMPEDIMENTOS:

- 3.1 Não poderão participar do processo de chamada pública os produtores que:
- 3.1 Não comprove através de documentação ser proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou assentado de área não superior a 64 hectares.
- 3.2 Não conter cadastro como produtor rural no município.
- 3.3 Possuam notas de produtor rural emitidas até o ano de 2023 pendentes de baixa junto ao setor municipal competente;
- 3.4 Que estejam inadimplentes com o Município de Cambira/PR.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 4.1 No ato da inscrição os produtores interessados deverão apresentar a seguinte documentação:
- 4.1.1 Documentos pessoais do produtor beneficiário, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência atualizado e CAD Pro ativo;
- 4.1.2 Documentação do terreno utilizado sendo: Matrícula (Atualizada no máximo 90 dias) e/ou escritura do terreno (obs.: em caso de escritura apresentar matrícula atualizada em anexo), contratos de arrendamento, comodato ou parceiro devidamente assinados e com reconhecimento das assinaturas em cartório;
- 4.1.3 Certidão negativa de débitos municipais;
- 4.1.4 Análise do solo dentro do prazo de validade estabelecido;
- 4.1.5 Declaração de DAP ou CAF, válidas.
- 4.2 Os documentos deverão ser devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do município de Cambira até a data limite de 28 de novembro de 2024, que serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria da Agricultura.
- 4.3 É facultada à Equipe Técnica da Secretaria da Agricultura, em qualquer fase do Chamamento, proceder à promoção de diligência para verificações da veracidade dos documentos apresentados, esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente no momento do protocolo.
- 4.4 A critério da Equipe técnica poderão ser solicitadas informações complementares a documentação apresentada.
- 4.5 Na seleção dos produtores a Equipe técnica levará em conta a equidade na distribuição dos recursos, com o objetivo de contemplar o maior número de produtores possíveis no município.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES:

- 5.1 Serão Classificados os Produtores que apresentarem os documentos exigidos, dentro do prazo deste edital e que comprovadamente precisem do insumo de calcário, em conformidade com a análise de solo apresentada e pelo parecer da equipe técnica desta secretaria de agricultura, meio ambiente e abastecimento.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 6. DOS PRAZOS:

6.1 O processo do chamamento público obedecerá ao cronograma do Quadro abaixo:

Nº Etapa Data

6.1.1 Início das Inscrições 06/11/2024

6.1.2 Fim das inscrições 29/11/2024

6.1.3 - Análise pela Equipe Técnica da Secretaria de Agricultura 02/12/2024 à 05/12/2024

6.1.5 Divulgação do resultado das inscrições 06/12/2024

6.1.7 Prazo para Recurso 09/12/2024

6.1.8 Análise de recurso 10/12/2024

6.1.9 Publicação do resultado final 11/12/2024

6.2 A divulgação do edital, divulgação de resultados, recursos e cronograma serão efetuadas no site da Prefeitura Municipal de Cambira em seu Diário Oficial.

#### 7. RECURSOS:

7.1 O proponente poderá interpor recurso contra os resultados do Edital, no prazo estabelecido no item 6, e deverá ser endereçado a EQUIPE TÉCNICA e protocolado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, do Município de Cambira/PR.

7.2 Os recursos apresentados serão analisados e julgados pela Equipe Técnica e referendados pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do município.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Homologado o resultado, será elaborado, cronograma e calendário de entrega dos insumos, respeitando-se as ordens de protocolo.

8.2 A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba aos produtores participantes do processo de seleção direito a qualquer indenização. Caso as eventuais alterações ensejem adequação, será fixado novo prazo para apresentação de documentação;

8.3 É facultada a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pelos produtores;

8.4 O credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo se constatada: documentação incompleta, falsificação de documento, inveracidade das informações ou qualquer outra ilegalidade no processo.

8.5 O chamamento público pode ser revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada, sem que caiba aos participantes qualquer indenização.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe técnica da Secretaria da Agricultura à luz da legislação pertinente, dos princípios gerais do direito e demais legislações aplicadas.

8.7 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Chamamento e as informações adicionais que se fizerem necessárias, deverão ser enviados à EQUIPE







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TÉCNICA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data limite (prazo final das inscrições) fixada para recebimento da documentação, manifestando-se de forma escrita.

Cambira/PR; 04 de novembro de 2024.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal

**ÉDIPO A. SOARES**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhor Rodrigo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 05/11/2024 a 06/11/2024, para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual e a Secretarias de Estado.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RODRIGO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2290 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhor Rodrigo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e aprovado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

- 02 (duas) diárias para a vereador Rodrigo Rodrigues.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 05/11/2024 a 06/11/2024, para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual e a Secretarias de Estado.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RODRIGO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cambira

